

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2018-SEURB

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA SANTUÁRIO.

PARTICIPANTES: AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP; DRECON CONSTRUTORA LTDA-EPP; PLANOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP; ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP; UF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, sendo que a empresa UF CONSTRUÇÕES, foi inabilitada, uma vez que não apresentou os documentos de qualificação econômico-financeira (item 28.3 do edital).

HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

Após abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" a Comissão declarou as empresas, **AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP; DRECON CONSTRUTORA LTDA-EPP; PLANOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP; ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA-EPP**, habilitadas a prosseguirem na presente licitação

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Abertos os envelopes das "Propostas", a Comissão de Licitação procedeu a leitura dos preços das empresas habilitadas, que foram verificados os seguintes valores globais:



EMPRESA

VALOR

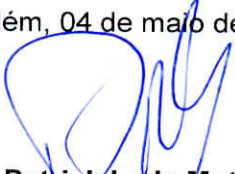
01- PLANOS-----	R\$-106.918,16
02- VALLENI-----	R\$-113.945,15
03- ACVG-----	R\$-116.878,33
04- AQUA-----	R\$-121.654,17
05- DRECON-----	R\$-124.577,83
06- MARQUISE-----	R\$-126.766,69

JULGAMENTO E CONCLUSÃO:

Abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas ao processo licitatório, na modalidade **CARTA-CONVITE N° 001/2018-SEURB/PMB**, após analisar as propostas e observando as planilhas de custos, considerando o fato de que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecido no edital e ofereceu a proposta mais vantajosa para Administração Pública, a Comissão resolveu considerar vencedora a empresa **PLANOS CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, que apresentou sua proposta no valor de **R\$-106.918,16 (CENTO E SEIS MIL, NOVENCETOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

É o relatório, o que se submete a superior consideração.

Belém, 04 de maio de 2018.


Patrick L. de Mattos
Presidente


Francisco Damião da Silva Neto
Membro


Reinaldo Mendes Leite
Membro